

meja o Ex. m.º
Fiscal m.
ndo a Jun.
Obras
o pulgar com
fiente. Porto e
co.º Concelho
de Setembro de
161.



Ex. m.º Sr.

Diz Domingos Cardozo de Souza
de Lagoa que elle é senhor, e possuidor de uma
cruza, que he pouco edificio na Rua
de S. Vitoz e pertencendo, para afor-
moziamento da rua, abrir junto
a mesma, cinco portais conforme
o plantio e prospecto junto, e como
pessoa faz er sem licença, por isso

Ca.
N.º 100
L.º 2.º

P. M. V. Ex.º agru-
ca, de mandos, se lhe
conceda a licença, sa-
tisfazendo nos qua-
tos do estilo.

At 19 de ybro de
1804

Domingos Cardozo de Souza

D: 14400 - By ad. E. R. N.º

Na forma
da Resposta
Porto em
Camara
19 de Setembro
de 1861.

J. de Lages

J. Freitas

A. Amaro

F. Guimaraes

P. M. de Azevedo

M. de S. J. de

Aplanta que apresenta Domingos Cardoso de Sa-
za, para ser approvada p^a V. Ex.^a esta nos termos de terq^a.
proceda.

Toito 19 de Setembro del 861.

Visto

Dinamarca

Jose Luis Nogueira

Antonio Lopez Guerra

Manoel Jose d. Prado

Rec^{to}
N. Coquet.

Approvada. Porto em 19 de Setembro de 1881.

J. de Lages

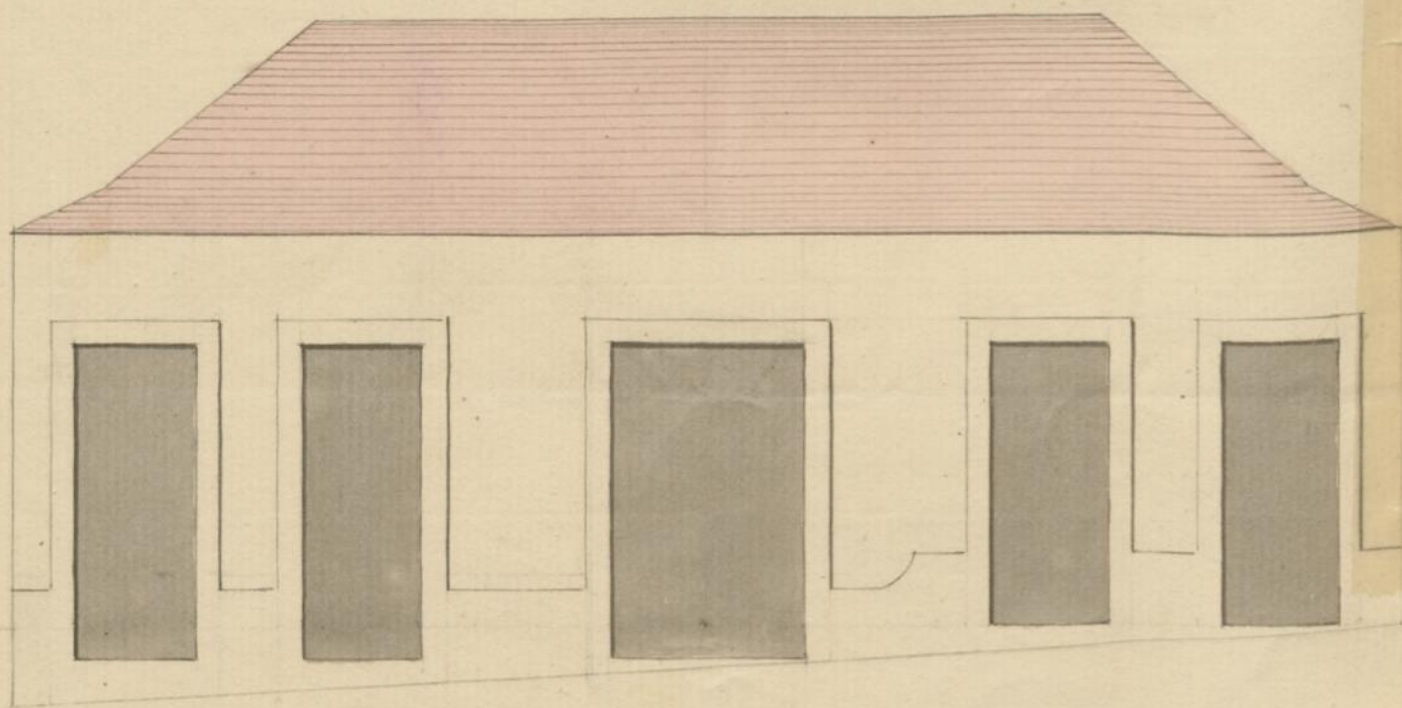
L. Freitas

A. Araújo

Figueroa

P. de Tarie

Machado Jr



Escala 1:28 x 65 x 110 10 20 30 Palmos

Propriedade Cita na rua de S. Victor e lado do Sul

B.B.